

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1378/2026

Sumário: Aposentando Quilda Maria Barros Fontes, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Quilda Maria Barros Fontes, Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 131 328,00 (cento e trinta e um mil trezentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 19 anos, 7 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de julho de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 60 400,00 (sessenta mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 507,00 CVE e as restantes de 507,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.